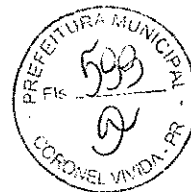




MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitado, este departamento é de parecer favorável na prorrogação do prazo de vigência para 12 (doze) meses, referente ao contrato nº 156/2013, tomada de preço nº 13/2013, modernização e ampliação da Quadra de Esportes do Bairro Madalozzo, executado pela empresa **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ 12.526.902/0001-45, tendo em vista que este pedido se faz necessário para adimplemento de parcelas a pagar.

Sendo assim com o consentimento deste departamento,

É o parecer.

Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014

Silvamir Corá
Assessora Administrativo
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao **contrato nº 156/2013** decorrente a Tomada de Preços nº 13/2013, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

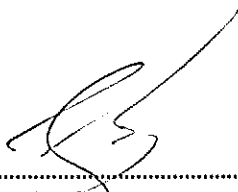
CONTRATADA: **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Tome de Souza, 155 – bairro Alvorada, na cidade de Pato Branco (85.508-050), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45, representada neste ato pelo procurador, Sr. **Sinval Goetten da Silva**, portador do CPF nº 546.509.099-53 e RG nº 3.838.950-5, como justo e acertado o que segue:

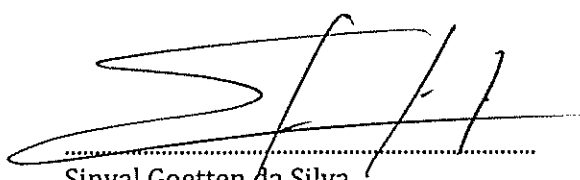
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 30 de dezembro de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 156/2013 de 12 de novembro de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

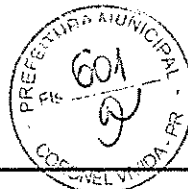

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Sinval Goetten da Silva
Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS

A empresa TELE SUDOESTE LTDA ME, com CNPJ 0353937000134, comunica o extravio de blocos de notas fiscais "Modulo 01- Série 1 numeração 31167 até 32400. As notas fiscais estavam em branco". Conforme Boletim de Ocorrência 25402/2015.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Ata de Registro de Preços. Pregão nº 92/2014. OBJETO: implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de óculos com lentes corretivas destinados a atender pacientes cadastrados pelo SUS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco. VIGÊNCIA: 12 meses. PGTO: Serão efetuados até 15 dias após a execução dos serviços mediante apresentação da respectiva nota fiscal. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA: A entrega será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através da Nota de Empenho. Após o atendimento do paciente a Contratada terá um prazo não superior a 20 dias para efetuar a entrega no Serviço Social na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Paraná, nº 340, Centro, em Pato Branco - PR. DOT ORÇ: 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - Despesa nº 560, Desdobramento nº 2687. GESTORA: A Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde. Ata de Registro de Preços nº 233/2014 - Município de Pato Branco e Ótica Imagem Sul Brasil Ltda, com valor total estimado de R\$ 70.000,00. Pato Branco, 19 de julho de 2014. Augustinho Zucchi Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 93/2014. OBJETO: A Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para serem utilizados nas pinturas e sinalização viária do Município de Pato Branco. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega dos materiais será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através da Nota de Empenho, nas quantidades ali determinadas. Após o recebimento da Nota de Empenho o fornecedor deverá efetuar a entrega dos materiais solicitados num prazo máximo de até 05 dias úteis na Garagem Municipal situada na Rua Florentino Zandoná, nº 2155, Bairro Pinheirinho, Pato Branco - PR. PGTO: Serão efetuados em até 15 dias após a entrega mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: (Despesa e Desdobramento): 286-1537. GESTOR: O Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos. Ata de Registro de Preços nº 234/2014, Partes: Município de Pato Branco e Eletromáquinas Astec Ltda ME, Valor Total estimado: R\$ 21.480,00; Ata de Registro de Preços nº 235/2014, Partes: Município de Pato Branco e Siga Sinalizações Ltda ME, Valor Total estimado: R\$ 81.376,00; Ata de Registro de Preços nº 236/2014, Partes: Município de Pato Branco e Via Verde Sinalização Viária Ltda EPP, Valor Total estimado: R\$ 93.200,00. Pato Branco, 23 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 01/2015/GP. Tomada de Preços nº 23/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Acurar Treinamentos Ltda EPP. OBJETO: A prestação de serviços para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social - Loteamento São Roque do Chopim, no Município de Pato Branco em atendimento ao Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal nº 0361856-71/2012, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. VALOR: R\$ 25.746,84. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: Os locais para a realização dos cursos, palestras e demais atividades, deverão estar localizados no perímetro urbano do Município de Pato Branco. O prazo de execução dos serviços será de 06 meses, contados da Emissão da Ordem de Serviços. VIGÊNCIA: Será de 12 meses, contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Serão efetuados mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente a execução dos serviços mediante emissão Nota Fiscal. DOT ORÇ: 0903.0924400242297 - Secretaria de Assistência Social - 33903900, (Código Reduzido 4919 - Desdobramento 5106). Reserva de Saldo 5961. GESTORES: Gestor do Contrato o Coordenador de Políticas Habitacionais do Município e como gestor do Contrato a Sra. Maria Inês Balbinotti - Assistente Social - CRESS 8053 - 11ª Região/PR, Lotada da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, Pato Branco, 05 de janeiro de 2015. Augustinho Zucchi - Prefeito. Elie Fátima Kopsel - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 227/2014/GP. Pregão nº 87/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Duca Móveis Ltda EPP. OBJETO: A aquisição de cadeiras giratórias para atender as necessidades da Central de Regulação Samu 192 Sudoeste do Paraná, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco - Paraná. VALOR: R\$ 12.444,88. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Após o recebimento da nota de empenho a Contratada deverá realizar a entrega dos produtos em até 15 dias diretamente na sede do CIRUSPAR, situado na Rua Travessa Modesto Vignani, Bairro Bortot, CEP 85.504-090, em Pato Branco - Paraná. VIGÊNCIA: Será de 60 dias contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Será efetuado em até 15 dias após a entrega mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 1030200432.210.000 - 44905200, desdobramento 4788 - 4896. Reserva de Saldo 6053. GESTORA: A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR. Pato Branco, 22 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito. Eduardo Carvalho Soares - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 228/2014/GP. Pregão nº 94/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Ômega - Engenharia de Software Ltda - EPP. OBJETO: A prestação de serviços de impressão das guias e montagem dos cartões necessários à cobrança de tributos municipais (IPTU e ISSQN de profissionais autônomos) do exercício fiscal de 2015. VALOR: R\$ 25.856,00. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Os cartões de IPTU deverão ser entregues até o dia 20 de janeiro de 2015 e os Cartões de ISSQN deverão ser entregues até o dia 10 de janeiro de 2015 na Divisão de Fiscalização e Tributação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro. VIGÊNCIA: Será até 20 de fevereiro de 2015. PAGAMENTO: Serão efetuados em 15 dias após a entrega total dos cartões mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: 0502.0412300112216 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 33903900, desdobramento 1160 - 2491. Reserva de Saldo 7511. GESTORA: A Chefe da Divisão de Tributação/Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Pato Branco - PR. Pato Branco, 29 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito. Tatiana Moraes de Souza - Representante Legal.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 01/2013 decorrente da Tomada de Preços nº 17/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº 12.689.974/0001-03. Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 30 de dezembro de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 156/2013 decorrente da Tomada de Preços nº 13/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 30 de dezembro de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 278/2011 decorrente da Tomada de Preços nº 06/2011 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25. Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 30 de dezembro de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2014.

Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO CELEBRADA ENTRE O MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA E A EMPRESA INDIVIDUAL DENOMINADA ADEMIR JOSÉ TOIGO, REFERENTE A REAJUSTE DE PREÇO, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Ademir José Toigo. OBJETO: Reajuste de preço da Permissão de Uso celebrada em 07/01/2013, referente a dois boxes do Terminal Rodoviário desta cidade de Clevelândia - PR. VALOR: R\$ 483,48 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas de igual valor, mensais e sucessivas, pagáveis até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido. VIGÊNCIA: De 01/01/2015 a 31/12/2015. CRITÉRIO DE REAJUSTE: A cada 12 (doze) meses, de acordo com a variação do IGP-M de outro índice que venha em substituição deste, nada impedindo que as partes estabeleçam outro percentual de reajuste, de acordo com as conveniências das mesmas. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/01/2015. FORO: Clevelândia - PR. EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO CELEBRADA ENTRE O MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA E A EMPRESA DENOMINADA REUNIDAS TURISMO S.A., REFERENTE A REAJUSTE DE PREÇO, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Reunidas Turismo S.A. OBJETO: Reajuste de preço da Permissão de Uso celebrada em 07/01/2013, referente a dois boxes do Terminal Rodoviário desta cidade de Clevelândia - PR. VALOR: R\$ 483,48 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas de igual valor, mensais e sucessivas, pagáveis até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido. VIGÊNCIA: De 01/01/2015 a 31/12/2015. CRITÉRIO DE REAJUSTE: A cada 12 (doze) meses, de acordo com a variação do IGP-M (FGV) ou de outro índice que venha em substituição deste, nada impedindo que as partes estabeleçam outro percentual de reajuste, de acordo com as conveniências das mesmas. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/01/2015. FORO: Clevelândia - PR.

Clevelândia, 07 de janeiro de 2015.

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito Municipal



Dois Vizinhos
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

GELSON LINDNER, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 35, XXIV, alínea 'a', art. 140 e 143 do R.A. nº 30 da LCM e tendo em vista a mensagem do Poder Executivo de nº 09/2014 e 05/15.

CONVOCA
Os Vereadores com assento nesta Casa de Leis para sessão EXTRAORDINÁRIA do primeiro Período Legislativo de 2015, a realizar-se no Plenário desta Casa nos seguintes horários e datas:

Data	Horário
29 de janeiro de 2015	17h00
27 de janeiro de 2015	17h00

para deliberar o seguinte:
1º Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2015 - que Dispõe sobre a recomposição salarial dos subsídios dos Vereadores.
2º Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2015 - que Dispõe sobre a recomposição salarial dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - Paraná aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, 55ª emancipação municipal.
Gelson Lindner - Secretário
Presidente

Publique-se
Registre-se
Ata: João Constantino

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 87/2014. OBJETO: A aquisição de cadeiras giratórias para atender as necessidades da Central de Regulação Samu 192 Sudoeste do Paraná, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco - Paraná, para a empresa Duca Móveis Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 85.354.306/0001-60 com valor total de R\$ 12.444,88. Pato Branco, 22 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 92/2014. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de óculos com lentes corretivas destinados a atender pacientes cadastrados pelo SUS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco, para a empresa Ótica Imagem Sul Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.488.624/0001-01, com valor total estimado de R\$ 70.000,00. Pato Branco, 19 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 93/2014. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para serem utilizados nas pinturas e sinalização viária do Município de Pato Branco, para as empresas Eletromáquinas Astec Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 02.995.568/0001-15 com valor total estimado de R\$ 21.480,00, Siga Sinalizações Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 02.860.826/0001-56 com valor total estimado R\$ 81.376,00 e Via Verde Sinalização Viária Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 12.436.735/0001-41 com valor total estimado R\$ 93.200,00. Pato Branco, 23 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 94/2014. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de impressão das guias e montagem dos cartões necessários à cobrança de tributos municipais (IPTU e ISSQN de profissionais autônomos) do exercício fiscal de 2015, para a empresa Ômega - Engenharia de Software Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 68.852.870/0001-22, com valor total de R\$ 25.856,00. Pato Branco, 29 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2014 - Contrato nº 162/2014.GP. Concorrência nº 31/2014. PARTES: Município de Pato Branco e F. Zancanaro Terraplenagem Ltda. OBJETO: A execução de serviços de pavimentação asfáltica nova, pavimentação asfáltica sobre polidréico, recapeamento asfáltico em CBUQ e serviços complementares, no município de Pato Branco, com área total de 23.894,84 m². ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, II, assim como diante da justificativa apresentada pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência até 01 de fevereiro de 2015. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 02 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito. Fernando Zancanaro - Representante Legal.



Dois Vizinhos
Estado do Paraná

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2015.

GELSON LINDNER, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com espeque nos artigos 98 e 99 do Regimento Interno, e ainda:

- a) considerando que o Vereador Gelson Lindner - PMDB foi eleito presidente da Mesa Diretora;
- b) considerando o Decreto Administrativo nº 009/2014 e a incompatibilidade gerada;
- c) considerando a Constituição Federal quanto à representatividade;

DECRETA

1º - Designa o Vereador Altair Celso Zottl para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, com fim específico de "apurar as eventuais irregularidades no âmbito dos convênios de cooperação financeira nº 028/2009, 036/2010 e 006/2013 e seus respectivos aditivos firmados entre o Município de Dois Vizinhos e a Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná - SUDOTEC.

2º - Este Decreto Derroga o Decreto Administrativo nº 009/2014.

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Gelson Lindner
Presidente
Registre-se.
Publique-se.



Município de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 11585/2015, Declara a vacância de cargo público da servidora Mariluce Belusso por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de 07 de janeiro de 2015.

DECRETO Nº 11586/2015, Concede Licença Maternidade à servidora Elizandra da Rosa Clein, de 08 de janeiro de 2015.

DECRETO Nº 11587/2015, Concede Bolsa Auxílio à servidora Anelize Caroline Herpich, de 08 de janeiro de 2015.

DECRETO Nº 11588/2015, Nomeia o Senhor Isaac Martins para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, de 08 de janeiro de 2015.
ORIS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doi.vizinhos.pr.gov.br

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0765



Página 4 / 029

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 020/2014—PROFESSORES

A Presidente da Comissão do Testes Seletivo para professores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 020/2014,

RESOLVE

Tornar público a retificação referente à reserva das vagas reservadas aos candidatos afro-descendentes, disposto no Capítulo IX, item 7, como segue:

Onde se lê:

7. Aos candidatos afro-descendentes, o município reservará 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.

Leia-se:

7. Aos candidatos afro-descendentes, o município reservará 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.

Permanecem inalterados os demais itens e disposições.

Clevelândia, 08 de janeiro de 2015.

Presidente da Comissão

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E A EMPRESA INDIVIDUAL DENOMINADA ADEMIR JOSÉ TOIGO, REFERENTE A REAJUSTE DE PREÇO, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Ademir José Toigo. OBJETO: Reajuste de preço da Permissão de Uso celebrada em 07/01/2013, pertinente a dois boxes do Terminal Rodoviário desta cidade de Clevelândia – PR. VALOR: R\$. 483,48 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas de igual valor, mensais e sucessivas, pagáveis até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido. VIGÊNCIA: De 01/01/2015 a 31/12/2015. CRITÉRIO DE REAJUSTE: A cada 12 (doze) meses, de acordo com a variação do IGP-M ou de outro índice que venha em substituição deste, nada impedindo que as partes estabeleçam outro percentual de reajuste, de acordo com as conveniências das mesmas. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/01/2015. FORO: Clevelândia – PR.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E A EMPRESA DENOMINADA REUNIDAS TURISMO S.A., REFERENTE A REAJUSTE DE PREÇO, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Reunidas Turismo S.A. OBJETO: Reajuste de preço da Permissão de Uso celebrada em 07/01/2013, pertinente a dois boxes do Terminal Rodoviário desta cidade de Clevelândia – PR. VALOR: R\$. 483,48 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas de igual valor, mensais e sucessivas, pagáveis até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido. VIGÊNCIA: De 01/01/2015 a 31/12/2015. CRITÉRIO DE REAJUSTE: A cada 12 (doze) meses, de acordo com a variação do IGP-M (FGV) ou de outro índice que venha em substituição deste, nada impedindo que as partes estabeleçam outro percentual de reajuste, de acordo com as conveniências das mesmas. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/01/2015. FORO: Clevelândia – PR.

PREFEITURA

EDITAL/CP Nº019/2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 207/2013, de 06 de maio de 2013, considerando o resultado do Concurso Público Edital/CP nº 002/2014 e Edital/CP nº 011/2014 homologado através do Edital/CP nº 015/2014, RESOLVE, DESCLASSIFICAR, a Sra. SARAI SICKA DAS NEVES SMOLINSKI, a qual foi convocada através do Edital/CP nº 016/2014, por não preencher os requisitos legais para investidura no cargo, nos moldes do parecer jurídico anexo, que fica fazendo parte integrante desse Edital.

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 26 de dezembro de 2014.

GLÊNIO JOSÉ MAITO

Diretor Departamento de Administração

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 127/2014. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, com Recursos da Emenda Parlamentar nº 089065330001/1130-16.

Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
03/2015	BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME	16.677.803/0001-15	26.179,78
04/2015	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	1.839,99
05/2015	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	73.334.476/0001-32	1.550,00
06/2015	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11	12.380,00
07/2015	DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO ME	08.289.362/0001-56	9.560,00
08/2015	ELETROMACINAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15	6.195,00
09/2015	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA ME	07.055.987/0001-90	610,00

Coronel Vivida, 07 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 156/2013 decorrente da Tomada de Preços nº 13/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 30 de dezembro de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 01/2013 decorrente da Tomada de Preços nº 17/2012- Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº 12.689.974/0001-03. Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 30 de dezembro de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 278/2011 decorrente da Tomada de Preços nº 06/2011- Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25. Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 30 de dezembro de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CÂMARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2015

ELTON DOS SANTOS MAJOR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Convoca:

Os Senhores vereadores que tomam assento à Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a reunirem-se em Sessão Solene que realizar-se-á no dia 10 de janeiro de 2015, Sábado, às 19hs00min nas dependências da Câmara Municipal a fim de realizar a entrega de Título de Cidadão Honorário ao Sr. Nereu Carlos Massignan conforme Decreto Legislativo n.º 002/2014 de 02/12/2014.

Sala da presidência, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

ELTON DOS SANTOS MAJOR

PRESIDENTE

Registra-se

Comunica-se

Publica-se

Em 08/01/2015

LUBIAN CARLOS FRETTA

TÉCNICO ADMINISTRATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

181026092

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 4